



RELATÓRIO

Processo SEI nº2024/0002512

Interessada: Escola da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Contratação de serviço de agenciamento de hospedagem por demanda, na cidade de São Paulo, em hotéis com categoria mínima de 4 (quatro) estrelas, em quartos individuais, incluindo fornecimento de café da manhã, pelo período de 12 (doze) meses.

RELATÓRIO DE VISTORIA

Nome: LIVING HOTEL MORUMBI

Endereço: AV. LINEU DE PAULA MACHADO, 388, MORUMBI - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 41.631.874/0001-24

Em 12 de setembro de 2024 foi designada pelo Defensor Público Diretor da Escola da Defensoria Pública, Allan Ramalho Ferreira, a servidora Andrea Silva Britto, para realizar vistoria no estabelecimento Living Hotel Morumbi, de acordo com as disposições do Edital referente à presente contratação.

A Servidora foi atendida pelo servidor do estabelecimento, Senhor Gustavo Ferreira Barbosa.

A presente vistoria foi realizada em conformidade ao item 3.11 do Termo de Referência.

Passamos ao relatório:

O estabelecimento não atende ao requisito 3.1.1 do Termo de Referência, tendo em vista que:

1 - Em diversos aspectos o hotel não demonstrou compatibilidade com a categoria 4 (quatro) estrelas das Matrizes de Classificação da Portaria do Ministério do Turismo, nº 100, de 16 de junho de 2011, tais como:

Área Comum:

Entrada de serviço independente - não atende;

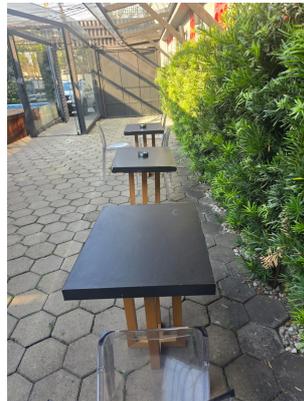
Estado de conservação e manutenção das instalações e da construção em boas condições - não atende;

Decoração e ambientação compatível com a categoria - não atende;

Área ou local específico para o serviço de recepção - não atende;

Banheiros sociais, masculino e feminino, separados entre si - não atende;

Sala para escritório virtual / business center, com equipamentos (com no mínimo computador e impressora) - não atende.



Unidades Habitacionais:

Decoração e ambientação compatível com a categoria - não atende;

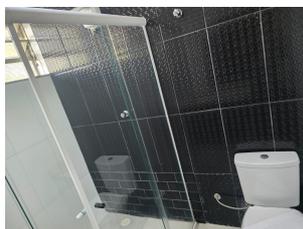
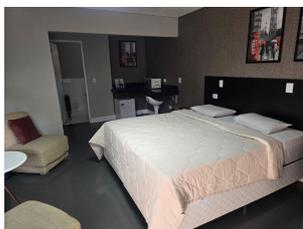
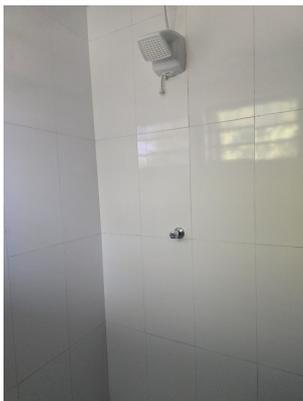
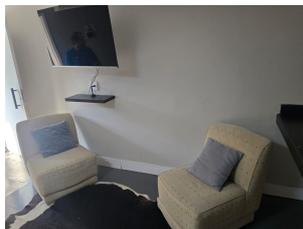
Estado de conservação e manutenção dos equipamentos e do mobiliário em boas condições - não atende;

Espelho de corpo inteiro em 100% das UH - não atende;

Sinalização água quente / fria nos lavatórios e chuveiros - não atende;

Suporte ou apoio para produtos de banho no box - não atende;

8 amenidades, no mínimo, em 100% das UH - não atende.



Alimentos e bebidas:

Bar - não atende;

Restaurante com número de lugares correspondente a pelo menos 50% da capacidade máxima de hóspedes - não atende;

Restaurante com cozinha internacional - não atende

Serviços:

Serviço de cofre em 100% das UH - não atende;

Serviço de suporte - Tecnologia de Informação - não atende;

Serviço 'a la carte' no restaurante - não atende.

2 - Com relação ao item 3.2 do Termo de Referência, os quartos disponibilizados para a vistoria não são individuais.

Realizada a vistoria, verificou-se que o estabelecimento não atende às exigências do Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Silva Britto, Assistente Técnica**, em 12/09/2024, às 21:24, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1024349** e o código CRC **31629E72**.

Rua Líbero Badaró, 616 4.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2024/0002512

SAEC EDEPE - 1024349v14



Nº MANIFESTAÇÃO

Errata

No documento SEI 1024349 onde se lê:

8 amenidades, no mínimo, em 100% das UH - não atende.

Leia-se:

6 amenidades, no mínimo, em 100% das UH - não atende.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Silva Britto, Assistente Técnica**, em 15/09/2024, às 21:31, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1026292** e o código CRC **9851B93D**.

Rua Líbero Badaró, 616 4.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2024/0002512

SAEC EDEPE - 1026292v2